

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 91, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**TRANSFERE A SERVIDORA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2020.

  
Rubem Darri Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração